



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 722/25

<p>APROVADO Por <u>07</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção (ões). Paraty, <u>23/06/25</u></p> <p>_____ RESPONSÁVEL</p>
--

Solicita a criação do Centro de Tratamento do Atleta.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A criação do Centro de Tratamento do Atleta.

JUSTIFICATIVA

A criação do Centro de Tratamento do Atleta (CTA) em Paraty é um investimento estratégico no presente e no futuro do município. Como cidade que respira cultura, turismo e potencial esportivo, é essencial oferecer à população – especialmente crianças, jovens e atletas amadores – uma estrutura pública especializada em prevenção, reabilitação e alto rendimento.

Atualmente, muitos talentos locais sofrem com a falta de acompanhamento profissional após lesões, treinos desorientados ou até mesmo pela carência de acesso a fisioterapia, nutricionistas e preparação física adequada. Sem um centro dedicado, atletas acabam abandonando carreiras promissoras ou piorando condições evitáveis, sobrecarregando o sistema de saúde. O CTA mudaria essa realidade, proporcionando:

Atendimento Integrado: Fisioterapia, ortopedia, psicologia esportiva e nutrição em um único local;
Prevenção e Recuperação: Redução de lesões crônicas e retorno seguro às atividades;
Descoberta de Talentos: Apoio técnico para atletas de base e projetos sociais;
Educação em Saúde: Palestras e workshops sobre medicina esportiva acessível à comunidade.

Além disso, Paraty – com sua vocação para esportes náuticos, trilhas e competições regionais – só tem a ganhar ao se tornar referência em saúde esportiva pública. O CTA atrairia eventos, geraria empregos e mostraria que o município valoriza não apenas o turista, mas seus próprios cidadãos.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Laion Junio Campos Carlos
Laion Campos
Vereador(a)

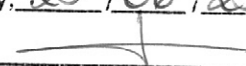
<p>APROVADO</p> <p>Por <u>07</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção (ões).</p> <p>Paraty, <u>23</u> / <u>06</u> / <u>25</u></p> <p>_____</p> <p>RESPONSÁVEL</p>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 18/06/2025 13:00

Checksum: C85A9AAD9D749B9D98CBEA082193A3EFFD45754A25219365B6B2F0AB3DBAF221

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, <u>23 / 06 / 25</u>

RESPONSÁVEL